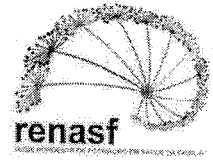




Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF



**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA –
PPGSF/RENASF/NUCLEADORA UECE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), Nucleadoras Universidade Estadual do Ceará (UECE), informa aos interessados que estarão abertas, **no período de 10 de março a 10 de abril de 2023**, inscrições para o credenciamento de novos docentes do PPGSF/RENASF/UECE. Nesse período, serão recebidas inscrições de docentes da UECE e de Instituições conveniadas a **Renascf** (<https://renascf.fiocruz.br/>), que tenham título de doutor e que desejam atuar nas linhas de pesquisa do programa: “Educação na Saúde”, “Promoção da Saúde”, “Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde” e “Educação na Saúde e Promoção da Saúde”. Os interessados deverão enviar toda a documentação (digitalizada) para a coordenação do PPGSF via e-mail: cmprsf@uece.br

1. CRITÉRIOS PARA O PLETEIO DA VAGA

Para ingressar na categoria de docentes Permanentes do PPGSF, os docentes deverão atender aos seguintes critérios:

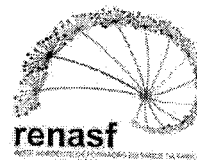
- a) Ter título de doutor;
- b) Ter produção vinculada à Estratégia Saúde da Família;
- c) Ter orientado, pelo menos, uma (01) tese de doutorado ou uma (01) dissertação de mestrado ou dois (02) trabalhos de conclusão de curso de especialização, ou quatro (04) alunos de iniciação científica/TCC;
- d) Ter vínculo e/ou aproximação com o setor de estudo Saúde da Família (e.g., pesquisa na saúde da família, publicação na área, orientação na área, participação em eventos, consultorias, dentre outros);
- e) Possuir, pelo menos, uma (01) produção técnica no quadriênio especificado nesta Resolução (2019-2022), na área temática do curso;
- f) Ser professor e ou pesquisador vinculado às instituições que compõem à Renascf;
- g) Atuar na área da Saúde Coletiva/Saúde da Família;
- h) Possuir, nos últimos cinco anos, (2019-2023), com base no Qualis Periódicos CAPES (Plataforma Sucupira) para a área da Saúde Coletiva (Classificações de periódicos

quadriênio

(2017-2020)



Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF



(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), pontuação mínima (com base na mediana da avaliação na área em artigos/ano/pesquisador) para atuar como docente permanente:

- **Pontuação mínima:** 400 pontos em artigos científicos ou 500 pontos (sendo, minimamente, 300 pontos em artigos científicos e demais pontuações em livros e capítulos de livro).
- Para **artigos científicos publicados em revistas** será levado em consideração as seguintes pontuações: A1 (100 pontos), A2 (85 pontos), A3 (75 pontos), A4 (60 pontos), B1 (35 pontos), B2 (25 pontos), B3 (15 pontos) e B4 (5 pontos).
- Para **capítulo de livro** será computado 40 pontos para cada publicação e, para **livro completo**, 100 pontos, cada.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Para ingressar na categoria de docente *Permanente* do PPGSF, os docentes deverão encaminhar solicitação à Coordenação do Programa na Nucleadoras UECE, contendo:

- a) Formulário de credenciamento docente, disponível no Anexo 01 desta resolução;
- b) Carta de compromisso ao atendimento das normas da Nucleadoras e normas internas do PPGSF, disponível no Anexo 02 desta resolução;
- c) Diploma de doutorado;
- d) Currículo Lattes atualizado, com as devidas comprovações de produção intelectual no período de 2019-2023.

Observação: A confirmação de que a documentação completa foi recebida deverá ser feita em até 24h do envio do e-mail.

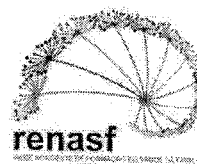
3. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

A Coordenação Local da Nucleadoras do PPGSF designará uma Comissão de Avaliação que analisará a solicitação de credenciamento, segundo os critérios estabelecidos nessa Resolução, emitindo parecer que será aprovado pelo Colegiado Local da Nucleadoras e, posteriormente, homologado pelo Colegiado Geral do Programa, conforme Regimento do PPGSF:

- a) A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) membros docentes permanentes do Colegiado Local da Nucleadoras do PPGSF/UECE.



Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF



b) A Comissão de Avaliação analisará a solicitação de credenciamento, com base nos critérios estabelecidos. Ademais, farão ranqueamento, com base na produção do docente durante o período analisado.

c) A Comissão de Avaliação e o Colegiado da Nucleadoras UECE emitirão parecer favorável ou não ao pleito. Esta seleção ocorrerá com base nos critérios estabelecidos nesta chamada, de acordo com as necessidades da Nucleadoras e no alinhamento do docente com a proposta do curso. Em sequência o Colegiado Geral do Programa, formado pela coordenação das Nucleadoras, em reunião, homologará a seleção de novos docentes a serem credenciados para atuação no PPGSF. Após finalizado o processo, uma devolutiva individual será feita pela Nucleadoras a cada docente, justificando a decisão, ou não, pelo credenciamento dele ao programa

d) Aprovado o credenciamento do docente, este será incorporado ao PPGSF na condição de Docente *Permanente*, atendido o disposto pela CAPES.

e) Os docentes que não se enquadrarem nos critérios para docente permanente, poderão vir a compor o corpo docente do PPGSF na categoria de *Colaboradores*, mediante a provação do Colegiado Geral, respeitando as recomendações da CAPES.

f) Os casos omissos e especiais serão discutidos e avaliados pelo Colegiado Local do PPGSF.

g) Contato, informações, esclarecimentos e envio de documentação:

- ♦ Atendimento presencial: NUPEINSC – Campus Itaperi/UECE - Telefone: (85) 3101.9897 de 9h às 16h (4ª a 6ª);

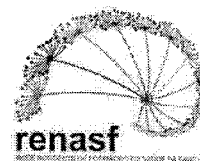
- ♦ cmpsf@uece.br: envio de documentação para credenciamento;

- ♦ www.uece.br/renasf: comunicação e acompanhamento do processo de credenciamento;

- ♦ www.renasf.fiocruz.org.br: acesso a regimentos, resoluções e informações da Rede Renasf.



Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF



4. CRONOGRAMA - CREDENCIAMENTO DOCENTE/2023 PPGSF

Datas	Descrição
10/03 até 24/03	Solicitação de Inscrições
27 e 28/03	Análise da documentação enviada.
29/03	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.
30 e 31/03	Recurso para a inscrição.
04/04	Resultado dos recursos e lista definitiva de inscrições deferidas.
05 a 06/04	Análise dos currículos dos candidatos .
07/04	Divulgação da lista dos candidatos aprovados para o credenciamento docente.
10/04	Recurso para lista de aprovados.
11/04	Divulgação do resultado de recursos e lista final de aprovados.

Ana Patrícia Pereira Moraes
Coordenação PPGSF - Nucleadora/UECE
Comissão de Avaliação

Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família
Coordenação - Nucleadora UECE

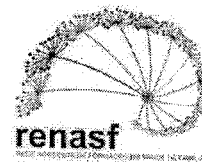


Handwritten signature



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF



ANEXO 01 – FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Estado civil: _____ Sexo: _____

CPF: _____ RG: _____ Naturalidade: _____

Endereço Residencial: _____

Celular: _____ e-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição em que trabalha: _____

Tempo de Serviço: _____ Endereço Institucional: _____

Está vinculado (a) a algum programa de pós-graduação? () Sim () Não

Em caso positivo: Professor Permanente() Professor Colaborador() Professor Visitante()

Qual(is) programas: _____

Linha de pesquisa: _____

Link do Currículo Lattes: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Mestrado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Doutorado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Doutorado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

ATUAÇÃO NO PPGSF

Linha de pesquisa a qual tem interesse em se vincular no PPGSF:

- ♦ Educação na Saúde ()
- ♦ Promoção da Saúde ()
- ♦ Atenção e Gestão do Cuidado em Saúde ()
- ♦ Educação na Saúde e Promoção da Saúde ()

BREVE JUSTIFICATIVA DE ALINHAMENTO À LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

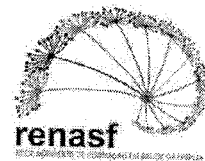
_____ de _____

Assinatura: _____





Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PPGSF



ANEXO 02 - CARTA DE COMPROMISSO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PPGSF

Eu, _____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Saúde da Família para as condições de Credenciamento, assim como, as exigências da Nucleadora UECE.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura: _____

